



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA**

**JUSTIFICATIVA**

**REFERÊNCIA:** Primeiro termo de apostilamento ao Contrato 020/2025 – SEMAP celebrado com a empresa **BRANCO E CORRÊA**.

**OBJETO:** Atualização da dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao contrato 020/2025.

**FUNDAMENTO JURÍDICO:** Artigo 136, II e IV da Lei 14.133/2021.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA**, por meio de seu Secretário o Sr. **Bruno da Silva Costa**, com a finalidade de atualizar a dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao Contrato nº 020/2025-SEMAP, que tem como objeto a “Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Pesca”, apresenta justificativa para a referida atualização.

O contrato original nº 020/2025-SEMAP com vigência de 28/05/2025 a 28/05/2026, no valor de R\$ 7.525,00 (sete mil quinhentos e vinte e cinco reais) permanece com o saldo total inicial do contrato, considerando que não houve execução do mesmo em 2025. Portanto é necessário a realização de nova dotação orçamentária no valor de R\$ 7.525,00 (sete mil quinhentos e vinte e cinco reais) para custear as despesas do ano em curso.

A respeito da possibilidade de atualizações relacionadas ao empenho de dotações orçamentárias, o art. 136, II e IV da Lei nº. 14.133/2021 traz a seguinte previsão:

**Art. 136.** Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:

**II** - atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato.

**IV** – empenho de dotações orçamentárias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA**

---

Em face ao exposto e com embasamento no art. 136, II e IV da Lei nº 14.133/2021, Eu, **Bruno da Silva Costa**, Secretário Municipal de Agricultura e Pesca, nomeado pelo Decreto nº 008/2025-GAP/PMS, apresento justificativa para a atualização de dotação orçamentária do contrato acima mencionado.

Santarém, 10 de fevereiro de 2026.

---

**BRUNO DA SILVA COSTA**  
*Secretário Municipal de Agricultura e Pesca*  
*Decreto nº 008/2025 – GAP/PMS*